



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 25/2020

Altera o Projeto de Lei 25/2020 do Legislativo que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais de proteção social, a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus(Covid-19).

O Vereador Richard Otoni Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 118, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta à apreciação da Câmara a seguinte proposição de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo 25/2020.

Acrescente-se ao **art. 1º** do Projeto de Lei nº 25/2020 o seguinte Parágrafo único:

“Parágrafo único. Do valor total do auxílio emergencial, 50% deverão ser destinados em partes iguais ao vale-feira e ao vale-peixe, sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que serão utilizados como vale-feira e mais R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) utilizados como vale-peixe.”

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 de junho de 2020.

RICHARD OTONI COSTA
VEREADOR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Nereu Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300

310030003900320037003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Como o próprio objetivo do projeto determina deve-se tratar os trabalhadores do Município de Anchieta da mesma maneira excepcional que mundialmente estamos vivendo, pois trata-se de sobrevivência humana.

Assim, quando destinamos recursos aos trabalhadores afetados pela pandemia do covid-19, a intenção é mitigar a dificuldade financeira que alguns possam estar passando.

E acima disso, quando destinamos parte do valor desse auxílio emergencial para serem gastos nas feiras e nas peixarias do próprio município, direta e indiretamente também contribuimos com a sobrevivência de dezenas de agricultores e pescadores deste município.

Por isso, essa emenda deve ser aprovada.

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 de junho de 2020.

RICHARD OTONI COSTA
VEREADOR

